



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 11 de maio de 2026.

Assunto: Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba.

Prezado,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a **Sr. André Luis Forster Geromel**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2025/2028, para assumir em caráter temporário e emergencial o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba, no período de 18/05/2026 à 16/06/2026, durante o período de férias da Conselheira:

□ Mayara Martins de Moura.

Solicitamos que Sr. André se manifeste no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período a partir do dia **12 de maio de 2026**.

A manifestação deverá ser encaminhada por escrito ao presidente do CMDCA de Ubatuba, Sra. Gisele Barbara Dantas Vasques, e protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social, aos cuidados de Adriana Prado, secretária executiva do CMDCA ou, alternativamente, encaminhada para o endereço eletrônico cmdcaubatubasp@gmail.com com o assunto "Convocação de CT Suplente".

A manifestação dentro do prazo estipulado faz-se necessário para dar celeridade ao processo de substituição. Sendo assim, em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação até às 17hs da próxima terça-feira, dia 12 de maio de 2026, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

Atenciosamente,


Gisele Barbara Dantas Vasques
Presidente do CMDCA de Ubatuba
Gisele Vasques
Presidente CMDCA
CPF: 145.428.038-16

Ao Sr. André Luis Forster Geromel
Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba